

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP**

CNPJ. 56.577.059/0006-06

**COMPRA REGULAMENTO FFM 3359/2026****PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2242/2026 – ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa Kwe Montagens Industriais Ltda- CNPJ nº 32.099.443/0001-78, para prestação de serviços de reforma civil e serviços especializados para adequações da infraestrutura do CME – 2º subsolo do ICESP, com base no **Regulamento de Compras e Contratação da FFM**.

**SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO****ESTADO DE SÃO PAULO - SINDICRESP****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - SINDICRESP, entidade inscrita no CNPJ sob nº 06.910.511/0001-27, com sede na Av. Cruzeiro do Sul, 297 - Luz, São Paulo - SP, 01120-010, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Ernesto de Jesus Herrera, com domicílio na Av. Cruzeiro do Sul, 297 - Luz, São Paulo - SP, 01120-010, no uso das atribuições estatutárias, convoca as cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo Associadas, à comparecer na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 13 de maio de 2026, na modalidade presencial, no endereço Rua Treze de Maio, 1376 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01327-002, às 13h00 (treze horas), em primeira convocação, com a maioria absoluta de votos das cooperativas associadas ou às 14h00 (quatorze horas), em segunda e última convocação por maioria de votos das presentes, para a seguinte Ordem do Dia: **Ordinária: 1º**) Prestação de contas do exercício de 2025 acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício 2025; c) demonstrações financeiras; d) previsão orçamentária para o exercício de 2026. **2º**) Eleição e posse aos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, para um mandato de 3 (três) anos. As chapas e candidatos interessados em concorrer para os cargos deverão observar os prazos estabelecidos no Estatuto Social do SINDICRESP, em seu Capítulo V "Das Eleições", ficando designado que: a) as eleições se realizarão na data e no local acima indicado, b) o registro das chapas será realizado na sede do SINDICRESP, das 8h00 às 17h00, até 10 (dez) dias antes da realização das eleições e c) o prazo para impugnação das candidaturas é de até 5 (cinco) dias antes da assembleia geral de eleições. **3º) Assuntos gerais sem caráter deliberativo. Notas:** 1. As inscrições poderão ser feitas através do e-mail [governanca@sindicresp.com.br](mailto:governanca@sindicresp.com.br) até o dia 9/5/2025. São Paulo, 22 de abril de 2026. **Ernesto de Jesus Herrera** - Presidente do Sindicato

**Edital de Convocação****Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Os senhores condôminos do FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL AGGRESSIVE IB, CNPJ. 02.661.252/0001-97, são convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, com manifestação do voto até 30/04/2026, em primeira convocação, ou até 29/05/2026, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social findo em 31/12/2025, e aos exercícios anteriores cujas assembleias não tiveram aprovação. A formalização do voto deverá ser feita de forma expressa, aprovando ou reprovando a ordem do dia e enviada para o e-mail [assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br](mailto:assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br) até o dia 29/05/2026, com o título "Consulta Formal do FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL AGGRESSIVE IB", acompanhado dos seguintes documentos: (i) Pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do cotista ou de seu representante legal e acompanhado de procuração, se houver; (ii) Pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos societários que comprovem a representação legal do Cotista; e documento de identidade válido com foto do representante legal. São Paulo-SP, 15 de abril de 2026. ITAÚ UNIBANCO S.A. - Administrador do Fundo.

**Edital de Convocação****Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Os senhores condôminos do FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL BALANCED IB, CNPJ. 02.661.267/0001-55, são convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, com manifestação do voto até 30/04/2026, em primeira convocação, ou até 29/05/2026, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social findo em 31/12/2025, e aos exercícios anteriores cujas assembleias não tiveram aprovação. A formalização do voto deverá ser feita de forma expressa, aprovando ou reprovando a ordem do dia e enviada para o e-mail [assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br](mailto:assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br) até o dia 29/05/2026, com o título "Consulta Formal do FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL BALANCED IB", acompanhado dos seguintes documentos: (i) Pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do cotista ou de seu representante legal e acompanhado de procuração, se houver; (ii) Pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos societários que comprovem a representação legal do Cotista; e documento de identidade válido com foto do representante legal. São Paulo-SP, 15 de abril de 2026. ITAÚ UNIBANCO S.A. - Administrador do Fundo.

**Edital de Convocação****Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Os senhores condôminos do FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL CAPITAL PRESERVATION IB, CNPJ. 02.661.317/0001-02, são convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, com manifestação do voto até 30/04/2026, em primeira convocação, ou até 29/05/2026, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social findo em 31/12/2025, e aos exercícios anteriores cujas assembleias não tiveram aprovação. A formalização do voto deverá ser feita de forma expressa, aprovando ou reprovando a ordem do dia e enviada para o e-mail [assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br](mailto:assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br) até o dia 29/05/2026, com o título "Consulta Formal do FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL CAPITAL PRESERVATION IB", acompanhado dos seguintes documentos: (i) Pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do cotista ou de seu representante legal e acompanhado de procuração, se houver; (ii) Pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos societários que comprovem a representação legal do Cotista; e documento de identidade válido com foto do representante legal. São Paulo-SP, 15 de abril de 2026. ITAÚ UNIBANCO S.A. - Administrador do Fundo.

**Edital de Convocação****Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Os senhores condôminos do ITAÚ FAPI FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL, CNPJ. 02.177.812/0001-32, são convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, com manifestação do voto até 30/04/2026, em primeira convocação, ou até 29/05/2026, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social findo em 31/12/2025, e aos exercícios anteriores cujas assembleias não tiveram aprovação. A formalização do voto deverá ser feita de forma expressa, aprovando ou reprovando a ordem do dia e enviada para o e-mail [assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br](mailto:assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br) até o dia 29/05/2026, com o título "Consulta Formal do ITAÚ FAPI FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL", acompanhado dos seguintes documentos: (i) Pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do cotista ou de seu representante legal e acompanhado de procuração, se houver; (ii) Pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos societários que comprovem a representação legal do Cotista; e documento de identidade válido com foto do representante legal. São Paulo-SP, 15 de abril de 2026. ITAÚ UNIBANCO S.A. - Administrador do Fundo.

**Edital de Convocação****Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Os senhores condôminos do FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL CONSERVATIVE IB, CNPJ. 02.661.339/0001-64, são convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, com manifestação do voto até 30/04/2026, em primeira convocação, ou até 29/05/2026, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social findo em 31/12/2025, e aos exercícios anteriores cujas assembleias não tiveram aprovação. A formalização do voto deverá ser feita de forma expressa, aprovando ou reprovando a ordem do dia e enviada para o e-mail [assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br](mailto:assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br) até o dia 29/05/2026, com o título "Consulta Formal do FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL CONSERVATIVE IB", acompanhado dos seguintes documentos: (i) Pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do cotista ou de seu representante legal e acompanhado de procuração, se houver; (ii) Pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos societários que comprovem a representação legal do Cotista; e documento de identidade válido com foto do representante legal. São Paulo-SP, 15 de abril de 2026. ITAÚ UNIBANCO S.A. - Administrador do Fundo.

**S.A. "O ESTADO DE S. PAULO"**

CNPJ nº 61.533.949/0001-41 - NIRE 3530004266

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da S.A. "O ESTADO DE S. PAULO" ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 11:00 horas, na sede social, nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, CEP 02598-900, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 2) Destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 4) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; 5) Fixação da verba de remuneração anual e global do Conselho de Administração e da Diretoria para 2026; e II. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6) Aprovação do aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); 7) A alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência da aprovação do aumento de capital; e 8) Fixação dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA****AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026.** Objeto: internação psiquiátrica. Credenciamento a partir das 08h do dia 24/04/2026. Edital em: PNCP, [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) ou [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br). **Carlos Eduardo Marques Negrão** – Chefe de Gabinete

**Edital de Convocação****Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Os senhores condôminos do ITAÚ FAPI CONSERVADOR FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL, CNPJ. 02.177.815/0001-76, são convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, com manifestação do voto até 30/04/2026, em primeira convocação, ou até 29/05/2026, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social findo em 31/12/2025, e aos exercícios anteriores cujas assembleias não tiveram aprovação. A formalização do voto deverá ser feita de forma expressa, aprovando ou reprovando a ordem do dia e enviada para o e-mail [assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br](mailto:assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br) até o dia 29/05/2026, com o título "Consulta Formal do ITAÚ FAPI CONSERVADOR FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL", acompanhado dos seguintes documentos: (i) Pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do cotista ou de seu representante legal e acompanhado de procuração, se houver; (ii) Pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos societários que comprovem a representação legal do Cotista; e documento de identidade válido com foto do representante legal. São Paulo-SP, 15 de abril de 2026. ITAÚ UNIBANCO S.A. - Administrador do Fundo.

**Edital de Convocação****Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Os senhores condôminos do UNIBANCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL CONSERVADOR, CNPJ. 02.226.122/0001-26, são convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, com manifestação do voto até 30/04/2026, em primeira convocação, ou até 29/05/2026, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social findo em 31/12/2025, e aos exercícios anteriores cujas assembleias não tiveram aprovação. A formalização do voto deverá ser feita de forma expressa, aprovando ou reprovando a ordem do dia e enviada para o e-mail [assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br](mailto:assembleiadefundos@itau-unibanco.com.br) até o dia 29/05/2026, com o título "Consulta Formal do UNIBANCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL CONSERVADOR", acompanhado dos seguintes documentos: (i) Pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do cotista ou de seu representante legal e acompanhado de procuração, se houver; (ii) Pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos societários que comprovem a representação legal do Cotista; e documento de identidade válido com foto do representante legal. São Paulo-SP, 15 de abril de 2026. ITAÚ UNIBANCO S.A. - Administrador do Fundo.

**WESTWING - WESTWING COMÉRCIO VAREJISTA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 14.776.142/0001-50 - NIRE 35.3.0056296-8

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Abril de 2026**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 17 de abril de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital através da plataforma digital Zoom Meetings ("Sistema Eletrônico"), nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I, e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"). Nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução CVM 81, esta Assembleia Geral Extraordinária da Westwing Comércio Varejista S.A. ("Companhia"), foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Torre A, 5º andar, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000 ("Asssembleia" ou "AGE"). **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no jornal "O Estado de S. Paulo", nas edições digitais e nas edições físicas dos dias 27, 28 e 31 de março de 2026, nas páginas B-40, B-07, e B-17, respectivamente. **3. Publicações:** Todos os documentos relacionados à Assembleia e às matérias a serem deliberadas foram disponibilizados aos acionistas, em 27 de março de 2026, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia ([ri.westwing.com.br](http://ri.westwing.com.br)), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), conforme previsto no artigo 133 da Lei das S.A., na Resolução CVM 81 e na Resolução CVM nº 166, de 01 de setembro de 2022 e no artigo 289 da Lei das S.A. **4. Presenças e Quórum:** Presenças nesta Assembleia acionistas da Companhia representando **70,85%** do capital social votante, conforme informações contidas: (i) na lista de acionistas que participaram da Assembleia por meio do sistema eletrônico, considerados presentes, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81; e (ii) no mapa sintético consolidado das instruções de voto à distância, elaborado pela Companhia na forma do artigo 46-C da Resolução CVM 81, disponibilizado pela Companhia em 16 de abril de 2026, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, nos termos da Resolução CVM 81, e boletins de voto à distância recebidos diretamente pela Companhia. Presentes também o Sr. André Machado Sanson de Oliveira, Diretor Presidente e de Relações com Investidores; o Sr. Luciano Mathia Penha, Presidente do Conselho de Administração; o Sr. Ricardo Magalhães, membro do Conselho de Administração; a Sra. Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva, Presidente do Conselho Fiscal. **5. Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Luciano Mathia Penha, Presidente e pelo Sr. Ivan Iegoroff de Mattos, Secretário, conforme indicação do Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 9º, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Companhia. **6. Leitura dos Documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, os quais foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; e (b) nos websites da Companhia, da B3 e da CVM, por meio do Sistema Empresas.Net, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º da Lei das S.A. **7. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a proposta de redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição aos seus acionistas, nos termos dos arts. 173 e 174 da Lei das S.A., por considerá-lo excessivo para a realização de seus objetivos estratégicos, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 471.374.907,65 (quatrocentos e setenta e um milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 11.109.348 (onze milhões, cento e nove mil, trezentos e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 411.374.907,65 (quatrocentos e onze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 11.109.348 (onze milhões, cento e nove mil, trezentos e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Redução de Capital"); (ii) a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a Redução do Capital; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a alteração constante de (ii), bem como realizar ajustes no Artigo 11, Parágrafo 2º, e Artigo 25, Parágrafo 2º, de modo a corrigir o número do Artigo que contém a cláusula compromissória (Artigo 36) nas respectivas referências cruzadas; e (iv) a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos que se fizerem necessários à consecução das presentes deliberações. **8. Procedimentos Preliminares:** Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente e o(a) Secretário(a) da Mesa prestaram esclarecimentos sobre o funcionamento do Sistema Eletrônico disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia, bem como informaram que: (i) os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 30, §1º da Resolução CVM 81; e (ii) o Sistema Eletrônico para participação a distância na Assembleia permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo assim a comunicação entre acionistas. O(a) Secretário(a) também indagou se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância ("Boletim") e desejava alterar seu voto na presente Assembleia, a fim de que as orientações recebidas por meio dos boletins de voto a distância fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 28, §2º, inciso II da Resolução CVM 81, não tendo recebido pedidos de alteração. **9. Deliberações:** Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia, nos termos dos artigos 125 da Lei das S.A., dando início aos trabalhos, foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei das S.A., ressalvada a possibilidade do envio de manifestação de voto, e foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A. Prestados os esclarecimentos preliminares, o(a) Sr(a). Secretário(a) colocou em discussão e votação as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido tomadas, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, as seguintes deliberações: (i) após questionamentos de acionistas e esclarecimentos apresentados pela Administração, aprovar, por maioria dos votos dos acionistas, representando 99,99% dos presentes na Assembleia, registrados os votos contrários, conforme o mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a proposta de redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição aos seus acionistas, nos termos dos arts. 173 e 174 da Lei das S.A.; (ii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas, representando 99,99% dos presentes na Assembleia, conforme o mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a Redução do Capital; (iii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas, representando 99,99% dos presentes na Assembleia, registrados os votos contrários, conforme o mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a alteração constante de (ii), acima, bem como realizar ajustes no Artigo 11, Parágrafo 2º, e Artigo 25, Parágrafo 2º, de modo a corrigir o número do Artigo que contém a cláusula compromissória (Artigo 36) nas respectivas referências cruzadas; e (iv) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas, representando 99,99% dos presentes na Assembleia, registradas as abstenções e os votos contrários, conforme o mapa de votação constante do Anexo I da presente ata, a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos que se fizerem necessários à consecução das presentes deliberações. **10. Mapa de Votação:** Por fim, a Companhia informa que, em cumprimento ao artigo 22, §5º, da Resolução CVM 80, os números e percentuais de votos a favor, contra e as abstenções para cada uma das matérias objeto da ordem do dia acima deliberadas constam do mapa de votação anexo à presente ata como seu Anexo I ("Mapa Final de Votação Sintético"). **11. Encerramento:** O Sr. Secretário concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata na forma sumária, tendo sido dispensada a sua leitura. Nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos. As manifestações de voto escrito apresentadas pelos acionistas no curso da presente AGE foram recebidas pela Mesa e serão arquivadas na sede da Companhia. Por fim, restou autorizada, pela unanimidade dos acionistas, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A. Foram considerados signatários da ata e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º da Resolução CVM 81, os acionistas (i) cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia, ou (ii) que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia. **12. Assinaturas:** Mesa: Sr. Luciano Mathia Penha, Presidente; Sr. Ivan Iegoroff de Mattos, Secretário. Presenças: Sr. André Machado Sanson de Oliveira, Diretor Presidente e de Relações com Investidores; o Sr. Luciano Mathia Penha, Presidente do Conselho de Administração; o Sr. Ricardo Magalhães, membro do Conselho de Administração; e a Sra. Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva, Presidente do Conselho Fiscal. **13. Acionistas presentes via boletim de voto a distância, nos termos do artigo 47, II e §5º 1º e 2º, da Resolução CVM 81:** ADELAR FRATA, AMILTON JOSE FIORIN JUNIOR, ANDRÉ PISETTA SANTANA, ANTONIO PAULO DA SILVA JUNIOR, DOUGLAS DOS SANTOS ARAUJO, GUSTAVO DOLIVEIRA CASTANHAS, HUMBERTO GERALDO NOGUEIRA, LEBLON PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, LUCIANA NICODEMOS DE FRANCA, LUIZ HERMÍNIO MANTOVANI, LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA RAMOS, LUIZA GRISÓLIA CASTANHAS, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, VICTOR MARQUES GOMIDES; 3 ILHAS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA; BLUEOAK SPECIAL SITUATIONS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA; DUO HIX CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; HIX CAPITAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; HIX CAPITAL INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; HIX PREV II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO; HIX PREV III PREVIDÊNCIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES; HIX CAPITAL LONG BIASED FIA. **14. Acionistas presentes via participação digital, nos termos do artigo 47, III e §5º 1º e 2º, da Resolução CVM 81:** SPARTA FIF EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA (p.p. Raphael Manhães Martins); ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LTDA. (p.p. Raphael Manhães Martins); ARGUCIA ENDOWMENT FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LTDA. (p.p. Raphael Manhães Martins); FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO DRACMA CRÉDITO PRIVADO (p.p. Stefano Guizetini); ATÍCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES (p.p. Stefano Furlani Malvezzi); BODRUM FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES (p.p. Stefano Furlani Malvezzi); OM ADVANCED XXXII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA (p.p. Stefano Furlani Malvezzi); OBLAST FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES (p.p. Stefano Furlani Malvezzi); ZERMATT FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES (p.p. Stefano Furlani Malvezzi); VALÉRIO MAREGA JUNIOR (p.p. Stefano Furlani Malvezzi); Roniclever Rosa Ribeiro; ORIZ ALBRIGHT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA (p.p. João Pedro Nascimento e Rafael Santos). Confere com a ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 17 de abril de 2026. Luciano Mathia Penha - Presidente; Ivan Iegoroff de Mattos - Secretário.

**TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO**

**DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.**

O Estádio conecta sua empresa ao olhar qualificado do mercado.

Publique seus balanços e atos societários com segurança institucional.

**ESTADÃO RI**

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442



AGÊNCIA ESTADO

broadcast

ESTADÃO